

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 095 – 01/09/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Imbituva para habilitação de um Centro de Atenção Psicossocial – I no município;
- parecer favorável da Divisão de Saúde Mental/DEAR/SPP/SESA, com a informação de que o município atende as exigências para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial no porte solicitado, e, de que o projeto está de acordo com as Portarias citadas acima.

**APROVA** “ad Referendum” a habilitação do **Centro de Atenção Psicossocial I**, no município de Imbituva.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**